



PORTARIA Nº 032/2023 DPR/EMPREL

Recife, 07 de dezembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

R E S O L V E:

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, do empregado abaixo relacionado, na data especificada.

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
379-4	184.***.234-**	Cristiane Gomes da Silva	07/12/2023

II – **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato;

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D’Almeida

Diretor-Presidente